



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.366 |

Quarta-feira | 02 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Elton Ferreira da Silva

Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

#### Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

#### Antonio de Assunção

1º Secretário

#### Anderson Abreu de Jesus

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

### PODER EXECUTIVO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO 053/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020

**Objetivo e finalidade:** Futura Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Coffe Break e Lanche, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Neivani De Carli - EPP CNPJ 02.839.592/0001-65, no valor de R\$ 243.485,60 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Chapadão do Sul/MS, 02 de setembro de 2020.

#### Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 346/2020

### EDITAL Nº 05/2020 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S) o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:**

#### Nível Superior

**Cargo:** Profissional de Serviços de Saúde

**Função:** Enfermeiro (a)

- 1- CARLA KAROLINE NOGUEIRA ALVES
- 2- ROSEMIR PEDRO DA SILVA
- 3- JULIANA SILVA FERREIRA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.366 |

Quarta-feira | 02 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Nível Fundamental Completo

**Cargo:** Assistente de Atividades Educacionais II

**Função:** Agente de Merenda

- 1- ISRAEL BARBOSA DA SILVA
- 2- PAULO HIGOR GUERRA JARDIM

**Cargo:** Agente de Serviços Especializados II

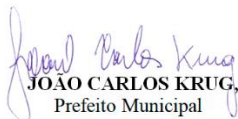
**Função:** Motorista Escolar

- 1 - JÉFERSON WALDOW

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentados requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 02 de setembro de 2020.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

**1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);

**2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Rua 17, 140 – centro, 3562-4645, com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- 1) VDLR;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletro Cardiograma;
- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Hepatite B e C;
- 10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.

**PORTARIA N.º 381, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE  
CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | N° 2.366 |

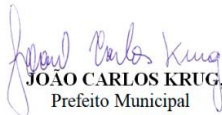
Quarta-feira | 02 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere,  
Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Mikele Mendes Ferreira**, portadora do CPF nº 037.565.251-55, para o cargo de Técnico de Serviços de Saúde II – Técnico de Enfermagem, provimento efetivo, Classe A, Nível N-VI, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

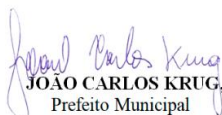
---

## PORTARIA N.º 382, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere,  
Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Natalia Aparecida Silva Ribeiro**, portadora do CPF nº 038.344.241-96, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Assistente de Apoio Educacional I – Secretária de Escola, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

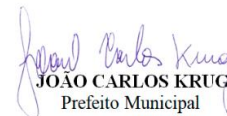
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 383, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere,  
Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Débora Poncio de Oliveira**, portadora do CPF nº 849.043.130-20, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I – Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, Classe A, Nível N-I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

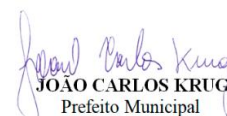
---

## PORTARIA N.º 387, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Juliane Franzen**, portadora do CPF nº 011.750.051-85, do cargo em comissão de Gestor de Serviços Hospitalares, DGAS - 01, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | N° 2.366 |

Quarta-feira | 02 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS  
REGISTRO DE PREÇO 053/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 647/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria n° 346/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



Endereço: AV. SEIS, N° 708  
Cidade: CHAPADAO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

CNPJ: 24.651.200.0001-72

CEP: 79560-000

Fone: 6735625880

Bairro: CENTRO

Fax: 6735625632

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Processo/Ano:** 647/2020

**N° Licitação:** 62

**Unidade Gestora:** 10000 - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

**Objeto:** FORNECIMENTO DE COFFE BREAK

**Modalidade:** PREGÃO

**Edital/Ano:** 62/2020

### PREÂMBULO

No dia 02 de Setembro de 2020, as 08:00 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, o Pregoeiro BRUNA LETICIA ALVES DE SOUZA, e a Equipe de Apoio: designados nos autos do processo supracitado para a sessão pública deste Pregão Presencial. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a formulação das propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

### Resultado

À vista da Habilitação, foram declarados vencedores dos respectivos itens os fornecedores:

Fornecedor: 3439-NEIVANI DE CARLI - EPP

Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	13625-COFFE BREAK	30.422,0000	UN	7,9000	240.333,8000
2	200939-LANCHE - TIPO 01 SANDUICHE	1.392,0000	UN	2,2500	3.132,0000
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>243.465,80</b>
				<b>Total do Processo:</b>	<b>243.465,80</b>

Chapadão do Sul/MS, 02 de setembro de 2020

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 346/2020